

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.067 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2024.

Autor(a): VEREADOR(A) TECA NELMA.

COMENDA DEPUTADA SELMA BANDEIRA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Deputada Selma Bandeira à **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ADVOGADAS DE ALAGOAS (AMADA)**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 30 de abril de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:402A3C9E

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 02/05/2024. Edição 6917
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>